



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

DECRETO Nº 5559

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT VINCULADO - CONTA 002458-1 - LEI ORÇAMENTÁRIA 3082 de 18-12-2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art 1º- Fica Aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.437.804,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Quatro Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação:	Natureza:	Ficha:	Valor:
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51	774	R\$ 2437804,00
			Total: 2.437.804,00

Art 2º- Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de abril de 2015.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo